

EDITAL/DRG -Nº07/2026

**INGRESSO POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026
FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE**

A Diretora Geral da FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE, Dr. Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os artigos 49 e 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna público o presente Edital contendo as normas para ingresso, por meio de Obtenção de Novo Título e Transferência Externa, nos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior, visando ao preenchimento de vagas ociosas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. É dever do candidato ler o Edital.
- 1.2. O Edital estará disponível no site www.vestibular.facsete.com.br.
- 1.3. Eventuais alterações ou informações adicionais serão sempre disponibilizadas no site informado no item anterior e pelo telefone (31) 3773-3268.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título e Transferência Externa** para ingresso nos cursos de Graduação da FACSETE no 2º semestre letivo de 2026, nos termos do presente Edital.

2.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma online**, por meio do site institucional (www.facsete.edu.br), a partir da publicação deste Edital e até o encerramento do período de matrícula previsto no Calendário Acadêmico - FACSETE, enquanto houver vagas.

2.3 Para efeito deste Edital:

- **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada ao candidato regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de Graduação de outra IES, que deseja transferir-se para a FACSETE.

- **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** é destinada ao portador de diploma de curso de Graduação reconhecido em território nacional, expedido pela FACSETE ou por outra IES brasileira ou estrangeira devidamente revalidada.

2.4 O processo seletivo é isento de taxa de inscrição.

2.5 Para efeito do presente Edital define-se que a modalidade de ingresso **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** é destinada ao aluno portador de Diploma de Curso Graduação da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE ou de outra IES ou estrangeira, desde que tenha o diploma com validade reconhecida em todo o território nacional e devidamente registrado em órgão competente.

2.6 As inscrições ocorrerão em duas etapas digitais:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da FACSETE;
- b) Upload da documentação exigida, em formato digital (PDF ou imagem), diretamente no sistema institucional.

2.7. O contrato de prestação de serviços educacionais será enviado ao e-mail informado pelo candidato, devendo ser assinado digitalmente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (DIGITALIZADA):

- Histórico Parcial de Curso de Graduação (com situação acadêmica atualizada);
- Documento de Identidade (RG ou equivalente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor (comprovante de regularidade eleitoral);
- Certificado de Reservista ou Dispensa (quando aplicável);
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Ementa

3.1 OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (DIGITALIZADA):

- Diploma e Histórico de Conclusão do Curso de Graduação;
- Documento de Identidade (RG ou equivalente);



- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor (comprovante de regularidade eleitoral);

Certificado de Reservista ou Dispensa (quando aplicável);

- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Ementa

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

• Histórico escolar original completo do requerente, fornecido pela IES de origem, discriminado por semestre/ano letivo contendo coeficiente de rendimento, pontuação do vestibular; classificação do vestibular, portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem, situação do aluno no ENADE, além dos resultados obtidos em todas as disciplinas nas quais efetuou matrícula, com nome e titulação do professor.

• Programa original, detalhado, de todas as disciplinas cursadas com aprovação e das disciplinas nas quais o requerente esteja matriculado no semestre/ano em curso, contendo, inclusive, carga horária e período de aplicação.

• Considera-se programa de disciplina original, aquele carimbado e assinado pela Instituição de Ensino de origem ou com validação digital:

- Original e cópia digitalizada do histórico escolar do Ensino Médio;
- Original e cópia digitalizada dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, e comprovante de residência);

• Toda a documentação deve ser anexada em formato digital no sistema institucional, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e legibilidade dos arquivos enviados.

5. DOS CURSOS E VAGAS

5.1. O Processo Seletivo para ingresso na Faculdade Sete Lagoas - FACSETTE por meio de **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, para o semestre letivo 2026.2, abrange os cursos indicados no Quadro a seguir.

QUADRO 1. Oferta de Cursos

CURSOS OFERTADOS FACSETE				
Curso	Modalidade	Ato Regulatório	Vagas/Turno	Duração
Enfermagem	Bacharelado	Portaria MEC N° 69 de 14/02/2025, DOU 17/02/2025	70 vagas/noturnas	5 anos
Farmácia	Bacharelado EaD	Portaria MEC N° 774 de 20/07/2022, DOU 22/07/2022	226 vagas/noturnas	5 anos
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria MEC N° 398 de 29/05/2015, DOU 01/06/2015	43 vagas/noturnas	5 anos
Medicina Veterinária	Bacharelado	PORTARIA SERES/MEC N° 152 de 12/03/2025, DOU 13/03/2025	32 vagas/noturnas	5 anos
Odontologia	Bacharelado	Portaria MEC N° 110 de 04/02/2021, DOU 05/02/2021	32 – Diurno 32- Noturno	5 anos
Psicologia	Bacharelado	Portaria MEC N° 1253 de 07/12/2017, DOU 11/12/2017	35 vagas/noturnas	5 anos
Biomedicina	Bacharelado EaD	Portaria MEC N° 932 de 18/10/2022, DOU 19/10/2022	145 vagas/noturnas	4 anos

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- **a)** Análise documental;
- **b)** Análise classificatória, quando o número de candidatos superar o número de vagas.

6.2 Todos os candidatos pré-selecionados serão submetidos à seleção classificatória através de análise do histórico escolar, considerando os seguintes aspectos:

6.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) Menor índices de reprovação.

6.4 OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- a) Maior percentual de portador de diploma curricular.
b) Menor índice de reprovação.
c) Menor tempo necessário para integralização curricular.

6.5 No caso de empate será considerada a inscrição mais antiga, comprovada pelo Requerimento entregue à Secretaria Acadêmica.

6.6 Após análise curricular, a Coordenação do Curso indicará, em cada caso, o período em que o candidato estará apto a matricular-se, considerando as adaptações necessárias e as regras internas da Instituição, aplicadas ao tema.

6.7 Nos casos em que o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, será dispensada a etapa de seleção classificatória.

7 DO RESULTADO

7.1 O Resultado do processo seletivo será comunicado ao aluno, pelo Comercial FACSETE, por contato telefônico (via whatsapp) e e-mail informados no ato da inscrição.

7.1 A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE.

7.1.1 A documentação das solicitações indeferidas será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.

7.3 O resultado de cada processo seletivo será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a análise da coordenação, por meio de contato via WhatsApp ou e-mail.

7.4 As matrículas dos candidatos deverão ser realizadas de forma online, mediante o envio da documentação exigida e a assinatura digital do contrato, que será enviado para o e-mail cadastrado pelo aluno. As matrículas dos candidatos serão realizadas até o limite de vagas ofertadas.

7.5 A Instituição se resguarda no direito de modificar o calendário de provas previsto mediante preenchimento e disponibilidade de vagas.

7.6 Para fins do disposto nos incisos 9.1 e 9.1 .1 considera-se matrícula a primeira parcela descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8 DOS DESCONTOS

8.1 Os ingressantes através do processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA e OBTENÇÃO DE NOVOS TÍTULOS**, que se matricularem na sede da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE na cidade de Sete Lagoas – MG, farão jus a descontos especiais, cujas informações serão obtidas no Setor Comercial (31)3773 3268.

8.2 Em caso de trancamento, abandono ou desistência do curso, o desconto será automaticamente cancelado.

OBS: Os descontos aplicam-se exclusivamente às mensalidades regulares dos cursos da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE, não abrangendo disciplinas em dependência nem outros serviços acadêmicos. Serão concedidos apenas aos alunos ingressantes deste processo seletivo, matriculados na sede da Instituição em Sete Lagoas/MG, não possuindo efeito retroativo nem validade para processos futuros, que terão regras próprias estabelecidas em Editais específicos.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas e nem recursos contra classificação.

9.2 O processo seletivo será válido, exclusivamente, para o período a que se refere o presente Edital.

9.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou fraude na apresentação de documentos, cabendo à Diretoria Geral da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE amplos poderes para a publicação dos resultados, bem como decidir quanto aos casos omissos, não presentes neste Edital.

9.4 Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição.

9.5 Na hipótese de alteração de quaisquer das disposições ora fixadas, será expedido um aditivo, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

9.6 Revogam-se todas as disposições contrárias a esse edital.

Sete Lagoas, 04 de maio de 2026.

Ivan Fernando Martins de Andrade
**Diretor Acadêmico Faculdade
Sete Lagoas -FACSETE**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Este é um documento assinado eletronicamente. O documento eletrônico é garantido pela Portaria 315/18, do Ministério da Educação, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão: 05/05/2026

Dados do Documento

Tipo do Documento:	Edital de Vestibular
Nome:	EDITAL_DRG-No007 2026 OBTENÇÃO NOVO TITULO E TRANSFERENCIA 2026 2.pdf
Data de criação:	05/05/2026
Validade:	Indefinida
HASH Original do Arquivo:	a697f4d5a29c48c9e9d5050ad9db0524fa09d2d3bcf9e0ff3276800d18dc43ae
Validador do documento:	https://documentospos.facsete.com.br?cod=663A47D2-489B-11F1



Assinaturas